



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 02 / 2019

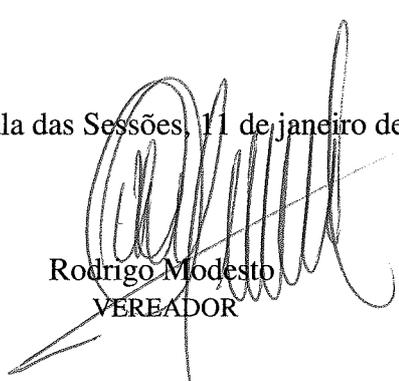
Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 980/2019, que “altera o art. 3º da Lei nº 6.013, de 07 de janeiro de 2019, que autoriza a transferência de recursos às OSCs - Organizações da Sociedade Civil, através de termo de fomento e/ou termo de colaboração com atuação na área de educação”.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as datas dos planos de trabalhos constantes dos termos de fomento e termos de colaboração a partir do primeiro dia útil do Exercício Financeiro do corrente ano, a presente proposição tem o objetivo de retificar a Lei de transferência de recursos às OSCs – Organizações da Sociedade Civil, de modo que esta passe a ter efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões, 11 de janeiro de 2019.


Rodrigo Modesto
VEREADOR

<i>Aprovado</i>		PELO PLENÁRIO
POR	13 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <u>11/01/2019</u>		

Oliveira
Presidente